



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 869

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
 Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 869

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2118 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.768

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.784,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				113.988,03
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	18	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.468,47
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	ADMINISTRAÇÃO	
	42	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	451,01
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO	
	48	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	05	ENCARGOS FINANCEIROS	
	57	04.123.0007.2015.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.123.0007.2016.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Página

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 869

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2118 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02	02	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	85	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.183,68	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL- CONTA BB -28-0		
02	02	08	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	120	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		213 001	PRÉ ESCOLA- BB 13-2		
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL		
	141	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL- BB 13-2		
02	02	10	ENCARGOS EDUCACIONAIS		
	147	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.502,91	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 012	BB-MERENDA ESCOLAR-121080-7		
	148	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 001	QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO 108930-7		
02	02	12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	282	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	3.851,50	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 011	BB 125036-1 -PRÉDIO MULTIPLO USO		
02	02	13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		

Página

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 869

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2118 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02	02	13	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE		
	191	18.541.0021.2038.0000	FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
	194	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	6.181,96	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	200	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	44.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	278	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.944,99	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 001	129701-5- FORTAL.CADUNICO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

15.796,49

Fontes de Recurso

01	00	8.000,00
02	00	3.944,99
02	81	3.851,50

Anulação:

02	02	02	ASSESSORIA JURIDICA		
	33	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-8.834,11	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Página

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 869

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2118 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.768

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

61	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL- CONTA BB -28-0	

75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL- CONTA BB -28-0	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

178	15.451.0019.2283.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	-60.553,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 002	BB - C.I.P. - 120013-5	

Anulação (-)

-113.988,03

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de DEZEMBRO de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA 1SP262569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 869

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2120 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$344.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				344.750,00
02	02	07	FUNDEB	
99	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB		250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	FUNDEB MAGISTÉRIO-103493-6		
101	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB		94.750,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	FUNDEB MAGISTÉRIO-103493-6		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		344.750,00
Fontes de Recurso		
02 00		344.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 05 de dezembro de 2022

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA 1SP262569/O-2
093.371.528-51

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano V | Edição nº 869

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 35/2023 - Processo Administrativo 1120/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 35/2023, originado pela Dispensa de Licitação 19/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Gundim Engenharia Ltda ME, CNPJ 45.990.275/0001-58. Objeto: prestação de serviços visando a instalação de redes de proteção contra pombos na CIEMS Nossa Senhora Aparecida, localizada a Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I e na CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, estimando-se 480 m² de área de intervenção, com fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, por empreitada e preço global. Valor Global: R\$ 15.000,00. Prazo: até 30/04/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 29 de março de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de Licitação n.º 05/2023 - Processo Administrativo n.º 176/2023

A Câmara Municipal de Saltinho torna pública a dispensa de licitação nº 05/2023, nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Objeto da presente contratação: prestação de serviços de manutenção de telhado, com substituição de telhas, capelo, rufos e calhas do prédio da Câmara Municipal de Saltinho, compreendendo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais. Publicado no mural da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho/SP, 17/03/2023.

Andréia Montebello Wenceslau
Diretora Administrativa - Gestora de Contratos

Paulo Roberto da Silva
Presidente